

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 194/ 70

Aprovado em 14/9/70

Fixa em 24,2% sobre a anuidade de 1969, o reajuste para a Faculdade de Medicina de Marília.

PROCESSO N°- 670/70 - CEE

INTERESSADO: Faculdade de Medicina de Marília COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS. RELATOR: Cons. Olavo Baptista Filho.

A Faculdade poderá, para 1970, majorar as anuidades de 1969 em até 24,2%, devendo, contudo, deixar de cobrar a taxa de matrícula. Caso tenha sido arrecadada neste ano, a importância correspondente deverá ser deduzida nas próximas prestações da anuidade a serem pagas.

São Paulo, 26 de agosto de 1970.

(aa) Cons. Olavo Baptista Filho -
Presidente e Relator

Membros: Jorge Barifaldi Hirs
José Rafael Pero Sobrinho Henrique
Brito Vianna